

dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **HELDER JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, Porte III, desempenhando suas funções na Unidade de Saúde Elba Carvalho de Lima, no Bairro Cidade Verde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0619, de 01 de junho de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art.1º.** Exonerar **RODOLFO VENICIUS HOLANDA CAVALCANTI**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ação Cultural, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0628, de 01 de junho, de 2022.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, I, alínea “b” da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019; 130ª da República;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 165/2019, de 19 de dezembro de 2019;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **RAFAELA MENDES DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Secretária na Comissão Orçamentista Permanente – COP, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 002/2022- CPL/SEPLAF**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto será a aquisição de veículos automotores de passeio e do tipo picape, para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano-SEMUR, do Município de Parnamirim/RN. A sessão de abertura das propostas será no dia 15 de junho de 2022, às 09:00h e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 15 de junho de 2022, às 11:00h, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 942177.

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2022.

**Liza Priscilla de Melo Machado/CPL-SEPLAF**

Pregoeira

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS**

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2021**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público a retomada de licitação 005/2021, que objetiva a Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RN-313, INTERLIGANDO A BR-101 À INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DE ACESSO À COOPHAB – PARNAMIRIM/RN, ficando apazada para o dia 03 de junho de 2022, às 09:00 horas, a sessão de abertura envelope “2” Proposta de Preços. Informações através do 1 DOC PARNAMIRIM.

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2022.

**Robson Pereira Senna da Silva**

Presidente da CPL/SEMOP